



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Eu, Sônia Dias Funchal, Presidente da Comissão de Licitação de Espírito Santo do Turvo, no uso das atribuições legais, à vista da Súmula do STF nº 473, bem como à impugnação apresentada pela EMPRESA Interessada GE HEALTHACARE DO BRASIL COMERCIO DE SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTD, onde foi questionado o as especificações técnicas do produto, acolhendo o Parecer Jurídico DECIDO:

O objeto do presente certame foi objeto de plano de trabalho apresentado ao Ministério da saúde para sua aquisição, proposta sob o nº13872. 377000/1180-05, sendo detalhadamente descrito e que foi aprovado pelo órgão concessor, inclusive que os recursos para o pagamento deram-se por meio de Emenda Parlamentar. Assim, uma vez aprovada às especificações técnicas do produto a ser adquirido pelo órgão convenente, não há a possibilidade de sua alteração. DETERMINO a CONTINUIDADE da Sessão Pública designada para o dia 19.03.2019.

Espírito Santo do Turvo, 12 de março de 2019.


SONIA DIAS FUNCHAL

Presidente da Comissão de Licitação